



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, e do Fundo Municipal de Bem-estar Animal – FUMBEA.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.202/2021, **RESOLVO**:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, criado pela Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016, conforme o disposto em seu art. 4º, fica composto pelos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) ELIANA HENRIQUE DA SILVA - titular
 - b) LUCY LYGIAH RICARDHA HELLENA KHADIJA DE SOUZA LIMA HELENO - suplente
- II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS - titular
 - b) ANA LÚCIA FERRARI - suplente
- III - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) ANDREIA DOS SANTOS ALVES - titular
 - b) GIULIA MEL URBANO NEGRINI - suplente
- IV - representantes da Secretaria de Assistência Social:
 - a) CELIOMAR LACERDA SILVA - titular
 - b) LAÍS SANTOS DE OLIVEIRA - suplente
- V - representantes da Câmara Municipal:
 - a) RENATA DOS SANTOS ALMEIDA - titular
 - b) ORLAN FÁBIO DA SILVA - suplente
- VI - representantes de entidade voltada à proteção animal:
 - a) ADRIANA MACEDO INÁCIO - titular - Org. dos Protet. dos Animais Maltratados e Abandonados - OPAM
 - b) CAMILA FERNANDA ANASTÁCIO DA SILVA - suplente - Org. dos Protet. dos Animais Maltratados e Abandonados - OPAM
- VII - representantes de entidade voltada à conservação e proteção da fauna silvestre:
 - a) RONALDO MORAIS DA SILVA – titular - Macuco Expedições Científicas e Culturais
 - b) ADRIANA ANGELO FURTADO – suplente - Macuco Expedições Científicas e Culturais
- VIII - representantes da Sociedade Civil com grande representatividade, relevante atuação na defesa e proteção animal, e com destaque do trabalho desempenhado no Município:
 - a) APARECIDA DE TAVARES LUCIANO - titular
 - b) LILIAN DA SILVA GONÇALVES - titular
 - c) LILIAN MARIA CASSIANO ANASTÁCIO – titular
 - d) ALINE RENATA DE OLIVEIRA - suplente
 - e) CLAUDIO ROGÉRIO LOPES - suplente
 - f) EDMAURO MEIRELES - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.




PORTARIA Nº 11.811, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

2/2

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nº 11.500, de 4 de outubro de 2021 e nº 11.712, de 12 de julho de 2023.

Município de Mauá, em 27 de agosto de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er//